



PREFEITURA DE PARANHOS

PORTARIA Nº 269/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentos funcionais da servidora **ANA LUCIA DA SILVA SCHIRMER**, matrícula n. 816801-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nível VI, classe “F”, grupo ocupacional “ANS”, cuja posse ocorreu em 03/09/2002, lotado na Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social - SEMBEAS, **1987 dias de tempo de contribuição**, não concomitantes, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo n. 12001040.1.01265/21-6, de 02 de dezembro de 2021, conforme especificações abaixo:

- a) 177 dias, prestados a **ANA MARCIA MARINO**, CNPJ 003564130001-03, no período de 20/08/1996 a 16/02/1997, na função de VENDEDORA;
- b) 318 dias, prestados ao **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**, CNPJ 035015410001-91, no período de 17/02/1997 a 31/12/1997, na função de PROFESSORA;
- c) 579 dias, prestados a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 025859240001-22, no período de 01/03/1998 a 30/09/1999, na função de AUXILIAR DE ESCRITORIO;
- d) 640 dias, prestados ao **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**, CNPJ 035015410001-91, no período de 02/01/2000 a 02/11/2001, na função de ASSESSOR III;
- e) 273 dias, prestados ao **MUNICIPIO DE BANDEIRANTES**, CNPJ 035014910001-42, no período de 03/10/2001 a 02/07/2002, na função de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,
31 de outubro de 2025


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 04/11/2025.
Número da edição: 3962

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 269/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentos funcionais da servidora **ANA LUCIA DA SILVA SCHIRMER**, matrícula n. 816801-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nível VI, classe "F", grupo ocupacional "ANS", cuja posse ocorreu em 03/09/2002, lotado na Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social - SEMBEAS, **1987 dias de tempo de contribuição**, não concomitantes, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo n. 12001040.1.01265/21-6, de 02 de dezembro de 2021, conforme especificações abaixo:

- a. 177 dias, prestados a **ANA MARCIA MARINO**, CNPJ 003564130001-03, no período de 20/08/1996 a 16/02/1997, na função de VENDEDORA;
- b. 318 dias, prestados ao **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**, CNPJ 035015410001-91, no período de 17/02/1997 a 31/12/1997, na função de PROFESSORA;
- c. 579 dias, prestados a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 025859240001-22, no período de 01/03/1998 a 30/09/1999, na função de AUXILIAR DE ESCRITORIO;
- d. 640 dias, prestados ao **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**, CNPJ 035015410001-91, no período de 02/01/2000 a 02/11/2001, na função de ASSESSOR III;
- e. 273 dias, prestados ao **MUNICIPIO DE BANDEIRANTES**, CNPJ 035014910001-42, no período de 03/10/2001 a 02/07/2002, na função de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,
31 de outubro de 2025

HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata